

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 4039

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
		10136 433965/2020-55	60 2 20 014295-43	R\$ 21.689,02
		10136 433966/2020-08	60 6 20 033363-98	R\$ 7.490,08
		10136 746478/2020-50	60 6 20 051882-56	R\$ 574,83
		10641 360532/2025-78	60 4 25 279604-87	R\$ 404,92
			60 4 25 279605-68	R\$ 6.109,58
			60 4 25 279606-49	R\$ 242,95
			60 4 25 279607-20	R\$ 161,95
			60 4 25 279608-00	R\$ 2.448,53
			60 4 25 279609-91	R\$ 323,92
		10642 360529/2025-44	60 2 25 017143-52	R\$ 237.481,25
			60 4 25 279537-82	R\$ 32.722,99
			60 4 25 279538-63	R\$ 834,65
			60 4 25 279539-44	R\$ 278,16
			60 4 25 279540-88	R\$ 1.391,10
			60 4 25 279542-40	R\$ 14.797,33
			60 4 25 279543-20	R\$ 3.477,85
			60 4 25 279544-01	R\$ 2.086,71
			60 4 25 279545-92	R\$ 4.241,82
			60 6 25 026710-95	R\$ 6.856,03
			60 6 25 026711-76	R\$ 89.067,56

23 de Setembro de 2026

Brasília - DF

ANDERSON BATISTA CAMARA COELHO

.383..***

	60 7 25 008314-67	R\$ 1.496,11
14966 686231/2024-89	60 4 24 429944-84	R\$ 852,55
	60 4 24 429945-65	R\$ 22.785,25
	60 4 24 429946-46	R\$ 2.131,40
	60 4 24 429947-27	R\$ 468,88
	60 4 24 429948-08	R\$ 156,28
	60 4 24 429949-99	R\$ 1.278,82
	60 4 24 429950-22	R\$ 10.051,89
	60 4 24 429951-03	R\$ 1.278,82
15504 408346/2020-19	60 2 25 017117-60	R\$ 82.687,78
	60 6 25 026671-44	R\$ 28.320,82
15504 413776/2021-25	60 2 25 017107-99	R\$ 77.184,99
	60 6 25 026661-72	R\$ 22.308,71
15504 419553/2021-71	60 2 25 017095-10	R\$ 162.474,21
	60 6 25 026650-10	R\$ 48.751,86
18208 048936/2023-55	60 4 25 279306-50	R\$ 27.016,47
	60 4 25 279307-31	R\$ 3.349,37
	60 4 25 279308-12	R\$ 669,84
	60 4 25 279310-37	R\$ 1.674,68
	60 4 25 279311-18	R\$ 12.523,30
	60 4 25 279312-07	R\$ 2.791,15
	60 4 25 279313-80	R\$ 223,24
	60 4 25 279314-60	R\$ 1.116,43
	60 6 25 026658-77	R\$ 49.923,84
	60 7 25 008300-61	R\$ 8.442,89
19414 549856/2023-40	60 6 25 026623-47	R\$ 1.463,03
	60 4 25 279716-83	R\$ 26.079,68
	60 4 25 279717-64	R\$ 2.294,17

23 de Setembro de 2026
Brasília - DF

		19414 764110/2023-64	60 4 25 279718-45	R\$ 1.835,32
			60 4 25 279719-26	R\$ 10.961,46
			60 4 25 279720-60	R\$ 1.376,47
			60 4 25 279721-40	R\$ 183,48
			60 4 25 279722-21	R\$ 550,56
			60 4 25 279723-02	R\$ 917,64
		19414 854378/2023-97	60 4 25 279256-57	R\$ 121,99
			60 4 25 279257-38	R\$ 609,99
			60 4 25 279258-19	R\$ 16.502,47
			60 4 25 279259-08	R\$ 1.525,00
			60 4 25 279260-33	R\$ 366,00
			60 4 25 279261-14	R\$ 1.817,91
			60 4 25 279262-03	R\$ 915,01
			60 4 25 279263-86	R\$ 7.832,96
			60 6 25 026647-14	R\$ 7.404,39
GERALDO ALVES PEREIRA	***.629.***-**	19321 078845/2025-72	11 6 25 009392-00	R\$ 1.396,12
		19321 269302/2024-81	11 6 24 031613-73	R\$ 1.675,34

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.